

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas e trinta minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádisson, Marden Menezes, Rubens Vieira e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Fábio Novo e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Coronel Carlos Augusto, Dogim Félix, Doutor Vinícius, Georgiano Neto, Oliveira Neto, Severo Eulálio e Ziza Carvalho; realizou-se a **QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados Francisco Limma e B. Sá; e secretariada pelos senhores deputados: Wilson Brandão e Hélio Rodrigues. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados** em segunda discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de nº 9/25**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-38.348/25, que “Reconhece de utilidade pública o Instituto Xamânico Luz Ancestral”; **de nº 32/25**, de autoria da senhora deputada Elisângela Moura, processo AL-38.634/25, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mulheres D’Negócios do Piauí”; **e de nº 36/25**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-38.547/25, que “Isenta do pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado os refugiados no Estado do Piauí”. **E aprovado** em redação final, pela maioria dos presentes, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA de nº 201/23**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-32.740/23, que “Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Piauí o Festival de Música ‘Festeja Cocal’, realizado anualmente no município de Cocal-PI, e dá outras providências”. **Nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente, na oportunidade, deputado Francisco Limma, encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao

Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros
Legislativos.//